DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Revogação / Anulação	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.353, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R$ 512.533,00 nas seguintes dotações:

02.00 GABINETE DO PREFEITO VALOR FR

37 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00 0001

TOTAL 2.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 840,00 0001

TOTAL 840,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00 0020

211 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00 0001

TOTAL 31.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

651 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00 0001

3775 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 21.976,00 0001

TOTAL 71.976,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

282 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00 0040

295 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00 0040

302 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00 0040

353 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00 4510

TOTAL 195.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

462 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.680,00 0001

TOTAL 21.680,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

628 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3.423,00 0001

630 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.730,00 0001

633 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.400,00 0001

TOTAL 33.553,00

14.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS

758 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 156.484,00 0001

TOTAL 156.484,00

Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:

02.00 GABINETE DO PREFEITO VALOR FR

41 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA -12.750,00 0001

TOTAL -12.750,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

232 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL -3.840,00 0001

233 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -15.000,00 0001

245 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -15.900,00 0001

270 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -60.000,00 0001

271 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00 0001

TOTAL -104.740,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

287 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -18.234,00 0040

3068 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO -40.000,00 0040

5164 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -100.000,00 4510

TOTAL -158.234,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

455 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -15.600,00 0001

457 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -54.000,00 0001

458 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES -21.680,00 0001

466 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES -20.000,00 0001

4517 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -20.000,00 0001

TOTAL -131.280,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

496 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS -30.000,00 0001

497 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -20.000,00 0001

TOTAL -50.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

618 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -16.730,00 0001

627 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -6.976,00 0001

632 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -16.823,00 0001

3158 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO -15.000,00 0001

TOTAL -55.529,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 720, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 12h/s do(a) Professor(a), Simone Godinho, matrícula n° 54950, na EMEI Paraíso Infantil, a contar de 13/11/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º721, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Dinaura Pellinson, CPF n° 00021057052, matrícula n° 45900, no período de 13/11/17 até 31/12/17, na EMEI Cantinho do Coração para substituir Marilene Iones Berghetti, em benefício Inss.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º722, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 20h/s, para o(a) Professor NC-C1, Shirlei Zanin, cpf nº 01743792000, matrícula n.°41815, no(a) EMEI Cantinho do Coração, conforme a Lei Municipal n.°3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 13/11/2017 até 17/11/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais , em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de novembro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 002840/2017
Pregão Presencial nº 121/2017

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ANULAR o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de Veículo Novo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Emenda Parlamentar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

nº 11626/2015.

Marau, 06 de novembro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2013
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e considerando que todas as empresas credenciadas solicitaram a rescisão do seu Termo de Credenciamento, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, que tem por objeto o "CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços de REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, para atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento tendo como referência a Tabela RNHF".

Marau, 31 de Outubro de 2017.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

CONTRATO:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ecoambiental Prestadora de Serviço de Consultoria Empresarial Ltda / 01.229.548/0001-70 / Carta Convite nº 13/2017 / CODIGO REDUZIDO: 456

OBJETO: Contratação de Empresa para assessoramento técnico ambiental junto ao Distrito Industria.

PREÇO: R$ 1.400,00 (mensal)

PRAZO: 06.11.18

ADITIVOS:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: W. F. Faé Transportes Ltda / 09.559.282/0001-36 / Pregão Presencial nº 10/2017

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico financeiro. Passará a vigorar a partir de 09 de novembro.

PREÇO: Linha 02 – Valor R$ 260,84/Viagem. Linha 04 - Valor R$ 276,16/Viagem. Linha 06 – Valor R$ 270,67/Viagem. Linha 10 – Valor R$ 271,17/Viagem. Linha 11 – Valor R$ 272,55/Viagem. Linha 18 – Valor R$ 310,41/Viagem. Linha 19 – Valor R$ 271,17/Viagem. Linha 27 – Valor R$ 268,71/Viagem. Linha 30 – Valor R$ 268,72/Viagem. Linha 34 – Valor R$ 310,83/Viagem.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Faé e Cia Ltda - ME / 05.455.770/0001-42/ Pregão Presencial nº 8/2017

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico financeiro, passando de R$ 4,13 para R$ 4,14 por quilometro rodado, para a Linha nº 23. Passará a vigorar a partir de 09 de novembro.